

X Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Escuela de Historia de la Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional del Rosario. Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias de la Educación, Universidad Nacional del Litoral, Rosario, 2005.

O passado pelo prisma do indivíduo: estudo de trajetórias escravas como possibilidade historiográfica (Rio Grande do Sul/Brasil, século XIX).

Oliveira, Vinicius Pereira de.

Cita:

Oliveira, Vinicius Pereira de (2005). *O passado pelo prisma do indivíduo: estudo de trajetórias escravas como possibilidade historiográfica (Rio Grande do Sul/Brasil, século XIX)*. X Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Escuela de Historia de la Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional del Rosario. Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias de la Educación, Universidad Nacional del Litoral, Rosario.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-006/103>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Xº JORNADAS INTERESCUELAS / DEPARTAMENTOS DE HISTORIA
Rosario, 20 al 23 de septiembre de 2005

Título: O passado pelo prisma do indivíduo: estudo de trajetórias escravas como possibilidade historiográfica (Rio Grande do Sul/Brasil, século XIX).

Mesa Temática: Mesa Nº 11: “África y africanos en América Latina. Investigaciones y debates actuales”. Coordinadoras: Florencia Guzmán (UBA – Conicet) - Marisa Pineau (UBA / UNQ).

Pertenencia institucional: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/RS (Brasil, Rio Grande do Sul, Porto Alegre). Pesquisador.

Autor: OLIVEIRA, Vinicius Pereira de (Mestre em História) - Investigador.

Dirección: Rua Laurindo 324/303, Bairro Santana, 9040-140, Porto Alegre/RS – Brasil; telefono: (51) 32176219 e 92352674; dirección de correo electrónico: viniciuspoliveira@bol.com.br

O passado pelo prisma do indivíduo: estudo de trajetórias escravas como possibilidade historiográfica (Rio Grande do Sul/Brasil, século XIX).

*Vinicius Pereira de Oliveira**

Julho/2005

Nesta comunicação, nos propomos a fazer um breve relato sobre a possibilidade da abordagem micro-analítica para o estudo dos grupos subalternos, a partir do estudo de caso propiciado pela análise de um processo-crime com o qual nos deparamos em nossa pesquisa de mestrado sobre a presença escrava na zona colonial de São Leopoldo¹.

Apesar de traçarmos nossas considerações a partir de uma trajetória individual, esse documento apresenta um potencial de análise amplo no que se refere à análise da instituição escravista no Rio Grande do Sul/Brasil do século XIX.

Entendemos que a redução da escala de observação não pressupõe o estudo do individual ou local isolados da sociedade mais ampla na qual adquire sentido, e

* Graduado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS (Porto Alegre/RS, Brasil). Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS (São Leopoldo/RS, Brasil). Contato: viniciuspoliveira@bol.com.br

¹ Este artigo é resultado de uma reflexão parcial resultante da dissertação de mestrado por nós defendida em março de 2005, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos, intitulado: *De Manoel Congo a Manoel de Paula: a trajetória de um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX)*.

sim a busca da diversidade das experiências vivenciadas pelos atores sociais que só se revela a um olhar mais minucioso (Costa: 2001). Desta forma, pensamos a experiência dos trabalhadores como inseparável de processos mais amplos, e moldada dentro de um campo de possibilidades de ação culturalmente limitado.

A história que iremos relatar é a história da vida em cativeiro do africano congo Manoel, um africano que, sabendo ser livre, acabou por protagonizar uma história recheada de percalços, mas que pode ser caracterizada como de busca da liberdade.

Este africano, reduzido à escravidão no continente africano em circunstâncias por nós desconhecidas, chega ao Rio Grande do Sul como carga do último desembarque de escravos registrado na Província, ocorrido em 1852, cerca de sete meses após a aprovação da Lei Euzébio de Queiróz que pôs fim ao tráfico internacional de escravos².

Segundo esta Lei, os africanos, a partir de então escravizados, que fossem apreendidos pelas autoridades brasileiras, seriam alçados ao estágio intermediário de “emancipados” ou “africanos livres”. Ou seja, não seriam nem postos imediatamente em liberdade nem remetidos de volta à África, mas sim deveriam trabalhar um determinado período de tempo para a Coroa antes de receber a liberdade³.

Moreira (2000), em artigo sobre este último desembarque de escravos no Rio Grande do Sul, afirma ter este episódio ocorrido no dia 11 de abril de 1852 na região da praia de Tramandai, então ligada à Conceição do Arroio, distrito de Santo Antonio da Patrulha. Quatro pretos de nação congo dos muitos oriundos deste desembarque teriam sido apreendidos em Maquiné e recolhidos ao quartel da polícia de Porto Alegre, em outubro deste ano, sendo entregues à Santa Casa de Caridade: *“Segundo o Provedor desta instituição, 20 africanos livres teriam sido ‘apreendidos por contrabando nas praias de Tramandai’ e ficaram a serviço daquele pio*

² Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850 – “Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos - neste Império”.

³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Boçais e Malungos em Terras de Brancos - o último desembarque de escravos nos arredores de Santo Antônio da Patrulha: 1852. In: BEMFICA, Coralia Ramos, e outros (Org.) *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*. Porto Alegre, EST edições, 2000.

estabelecimento de agosto de 1851 a fevereiro de 1865, data em que obtiveram as suas cartas de emancipação”.

O preto Manoel, porém, teve uma trajetória bastante peculiar e que, para a nossa satisfação, gerou uma documentação judicial riquíssima em informações sobre sua experiência no cativeiro, possibilitando-nos construir um panorama extremamente denso sobre aproximadamente 10 anos de sua vida.

Esta documentação decorre de processo instaurado no ano de 1861⁴ – ou seja, cerca de uma década após o desembarque –, mediante denúncia de um desafeto político do réu Cap. José Joaquim de Paula⁵, morador de São Leopoldo, por ter reduzido ilegalmente e por meios fraudulentos o africano Manoel à escravidão⁶.

Graças aos depoimentos de indivíduos diferentemente envolvidos na trajetória de vida de Manoel no cativeiro - testemunhas, réu e a própria vítima - pudemos reconstituir diversos aspectos de sua experiência como cativo: suas expectativas, modo de vida e trabalho, imposições sofridas e opções tomadas; experiência que pode ter sido bastante semelhante a de muitos outros escravos.

Nos depoimentos prestados à Justiça, Manoel respondeu ignorar sua idade⁷, ser solteiro, filho da preta conga Maria e do preto Garcia, ser natural do Reino do Congo, trabalhar nos serviços de roça, e que veio da Costa da África em um navio

⁴ APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul), Processo-Crime, São Leopoldo, 1º Cível e Crime, Maço 58, Processo nº 2967.

⁵ O Cap. José Joaquim de Paula foi vereador na segunda, terceira, quarta e quinta gestões da Câmara de Vereadores de São Leopoldo (1851-1864), bem como organizou a 4ª seção do Batalhão de Guardas nacionais durante a Guerra do Paraguai (Moreira: 2000). Foi também suplente do Juiz Municipal e Delegado de Polícia em novembro de 1849 (APRGS, Processo Crime, São Leopoldo, Júri, Maço 01, Processo nº 07).

⁶ A denúncia foi efetuada pelo Tenente Francisco Ferreira Bastos, então com 42 anos de idade, proprietário, advogado provisionado (ou seja, não formado em Direito mas com autorização para advogar em primeira instância), casado, natural da Província da Bahia, morador na Vila de São Leopoldo. Bastos – que disse ser “inimigo Capital do réu, visto que foi ele [o Cap. Paula] o motor principal da sua deposição do emprego que exercia como Procurador da Câmara desta Vila, tirando-lhe por esse meio os recursos de sua subsistência” –, afirmou ter sido informado por Antonio Lourenço da Silva Castro dos “fatos que ele testemunha denunciou a autoridade”, por se achar este último “em desinteligência com Epifanio Orlando de Paula Fogaça filho do Capitão José Joaquim de Paula, por que sendo aquele [Fogaça] procurador da Irmandade do Rosário protelava o pagamento da quantia de duzentos e tantos mil réis, de que Castro era credor”. Na ocasião em que este último informou a Bastos sobre a ilegalidade do cativeiro a que Manoel estava submetido, teria dito-lhe “que era chegado o momento de vingar-se de José Joaquim de Paula”. (APERS, Processo-Crime, São Leopoldo, 1º Cível e Crime, Maço 58, Processo nº 2967)

⁷ Uma das testemunhas afirmou presumir que Manoel tivesse, na época do processo, 30 anos mais ou menos.

que encalhou em Tramandai por volta de onze anos⁸. Afirmou, ainda, ter sido desembarcado, junto com muitos outros africanos:

“(...) em uma Lagoa muito grande que ele julga que se chama Maquiné⁹ e que dali foram para dentro do mato, onde uma multidão de brancos os estava escolhendo, mas que ele respondente pode fugir desse lugar sendo porém pilhado por um outro indivíduo que o guardou sete meses no mato, donde depois saiu para acompanhar um indivíduo chamado Agostinho morador de Cima da Serra, que o dizia que o tinha comprado”

Tendo sido muito maltratado por este senhor, e sabendo “que era livre, o que já em sua terra lhe diziam por que ele era meio ladino”¹⁰, resolve fugir rumo à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para apresentar-se como africano livre às autoridades competentes. Nesta jornada, iniciada no galope de um cavalo furtado da estrebaria deste seu senhor de Cima da Serra, Manoel afirma ter chegado

“ao Município de Santo Antonio onde conhecendo que ele era Africano novo, o queriam laçar pelo pescoço, mas ele (...) desviou-se do laço e pode fugir continuando o seu caminho, mas daí em diante andou a pé e com precaução, não lhe valendo porém isso por que três ou quatro dias de viagem depois foi cercado por diversos indivíduos que o agarraram e o

⁸ Antonio Lourenço da Silva Castro, quando perguntado, em seu testemunho, sobre a procedência de Manoel, afirmou ter sabido “pelo mesmo Africano que este tinha vindo da Costa d’África com outros em um barco que naufragou na Costa de Tramandai, salvando-se todos porque quando o navio encalhou o Capitão o desamparou”. Ainda hoje existem relatos orais na comunidade quilombola de Morro Alto, no município de Osório/RS, de que os destroços desta embarcação podem ser avistados na região da praia de Capão da Canoa, quando a maré baixa. É interessante observar que o desembarque funciona como uma espécie de mito fundador desta comunidade, uma vez que esta se considera dele originária. A esse respeito, ver: BARCELLOS, Daisy Macedo de (et al.). *Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2004, especialmente pp. 73-76. Apesar de existirem diferentes indicações sobre o local deste desembarque, sua localização exata parece ter sido mesmo a região onde hoje está localizado o município de Capão da Canoa. A referência que a documentação faz à Tramandai deve-se ao fato da porção mais ao norte do litoral do Rio Grande do Sul, desde Torres, ser denominada na época, de forma abrangente, como Praia de Tramandai (BERLINK: 1963, 23). Ver também nota 20, referente a outro relato sobre o desembarque.

⁹ A lagoa que atualmente é conhecida como “dos Quadros” é também denominada, popularmente, de Lagoa Maquiné.

¹⁰ O termo ladino era usado para fazer referência àqueles escravos africanos conhecedores da língua portuguesa, e já acostumados com a cultura e a vida no cativeiro.

trouxeram para uma casa e aonde o puseram um tronco ao pé donde pode contudo fugir e continuar o seu caminho”

Chegando nas proximidades da Costa do Itacolomi, na então localidade de Aldeia dos Anjos, acabou por dar a uma casa onde seu futuro senhor, o Capitão José Joaquim de Paula estava a conversar com outros homens livres. Manoel afirma ter pedido aos presentes que lhe mostrassem o caminho da Capital, e que,

“perseguido pela fome pediu que comer, (...) e a este, bem como aos outros, contou a sua história, as perseguições que sofreu e o desígnio que tinha de ir trabalhar para a Santa Casa para ser reconhecido livre como era”.

O Capitão José Joaquim de Paula – que posteriormente seria acusado de escravizar ilegalmente o africano – após ouvir o relato de dificuldades, sofrimentos e privações vivenciadas pelo negro, não hesitou em convencer Manoel a não ir para a Santa Casa e sim a colocar-se sobre sua tutela, assegurando-lhe que nenhuma diferença faria trabalhar para ele, visto que também lhe daria a alforria, caso *“trabalhasse o tempo correspondente ao que estava obrigado a trabalhar para a Santa Casa, dando-lhe além disso um pedaço de terras para trabalhar”.*

Manoel, acuado pela fome, pela experiência dolorosa junto ao seu primeiro senhor, pelas dificuldades que havia enfrentado em sua fuga e certamente considerando os argumentos paternalistas utilizados pelo Cap. Paula (proteção e acesso a terra), decide ficar e trabalhar para este, possivelmente temendo os riscos que a continuidade da sua jornada até a Capital poderia lhe reservar. Fica acertado que o Cap. Paula passaria carta de liberdade ao africano quando findasse o mesmo prazo de tempo que este teria que trabalhar para obter a liberdade caso se apresentasse à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

O africano, porém, sempre ressaltou a convicção que tinha de ser pessoa livre. Repetidamente afirmou a pessoas que posteriormente vieram a testemunhar no processo, bem como à própria Justiça, que apesar de estar vinculado ao Cap. Paula por contrato de prestação de serviço, sem nunca receber valor algum (exceto aos domingos, os quais tinha para si), e eventualmente sofrer castigos e ter sua mobilidade e possibilidades de sociabilidade restringidas ao mínimo necessário para

o desempenho de seu trabalho, considerava-se livre. A opção por colocar-se na condição de contratado ao invés de seguir rumo a liberdade na Santa Casa foi antes uma escolha frente a um campo de possibilidades nada favorável do que a uma atitude de acomodação ou resignação frente ao cativo¹¹.

Manoel parecia estar convencido de que sua situação como cativo era transitória. Isto transparece na conversa que teve com Antonio Lourenço da Silva Castro. Este indivíduo, na condição de fundador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de São Leopoldo, conversou com Manoel em uma das vezes que este esteve na Vila, com o objetivo de recrutá-lo como irmão desta Instituição, ao que Manoel respondeu *“que não podia, por estar obrigado a servir o Capitão Paula e que deixasse acabar o tempo de seu contrato”*¹².

Possivelmente Manoel já estivesse ciente do significado da participação na Irmandade do Rosário para os negros, tanto por já ser “meio ladino” em sua terra natal - como ele mesmo se autodefiniu -, como por ser parceiro de cativo de dois outros escravos do Cap. Paula que faziam parte da Irmandade do Rosário¹³. O próprio Cap. Paula também foi membro ativo desta, assumindo o cargo de Escrivão do ano de 1856.

Apesar disso, foi restringido a Manoel o ingresso na Irmandade bem como outras possibilidades de socialização, pelo menos no período inicial de sua estada em São Leopoldo, possivelmente objetivando impedir que sua situação ilegal no cativo viesse à tona. Interpelado a esse respeito pela Justiça, Manoel afirmou que ia poucas vezes à Vila

¹¹ Como enfatizou Góes, em artigo que analisa o tráfico de escravos, os africanos, tendo conseguido sobreviver à dura travessia atlântica a bordo de insalubres navios, chegavam na América “meio mortos, meio vivos, no corpo e na alma. (...) Uma vez sobrevivente, era ver como refazer a vida” (2001: 23-4).

¹² Antonio Lourenço da Silva Castro era natural de Aracati, Província do Ceará, então com 42 anos e residente 4º Distrito de São Leopoldo, filho de Manoel Lourenço da Silva, foi o fundador e primeiro tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de São Leopoldo, e responsável pela construção da Capela da mesma. Era oficial da Guarda Nacional.

¹³ No 1º Livro de Atas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de São Leopoldo, verificamos a presença de dois outros escravos do Cap. Joaquim José de Paula como membros participantes da instituição: Benedito, que aparece como irmão desde a sessão de 6 de novembro de 1853, data em que Antonio Lourenço da Silva Castro era tesoureiro na Irmandade (em 22/01/1860 há ainda a referência a presença de Benedito nas sessões); e Lucinda, presente na Irmandade como Juíza do Ramallete na lista dos eleitos para o ano de 1855, momento em que Antônio Lourenço da Silva Castro troca o cargo de tesoureiro pelo de escrivão. O filho do Cap. J. J. Paula, Epifânio Orlando de Paula Fogaça aparece como tesoureiro da Irmandade em 22/01/1860 (documentação transcrita do Acervo da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/São Leopoldo, e gentilmente cedida pelo Ms. Ricardo Brasil Charão).

“por assim lhe proibir Paula até que estivesse bem acostumado, e com efeito depois que ele respondente teve mais prática vinha a vila como carreiro, voltando [após cumprir] a sua obrigação, por que assim lhe era recomendado pelo Capitão Paula que não queria que ele passeasse e saísse da Fazenda”.

Esta colocação possibilita-nos analisar a existência de diferentes níveis de sociabilidade entre os cativos de um mesmo senhor, evidenciando que esta situação era produto dos cálculos senhoriais sobre as vantagens e desvantagens que estas concessões poderiam lhe trazer, bem como dos recursos que cada um dos envolvidos possuía para a negociação.

Permitir que seus escravos tivessem vida social fora das fronteiras da sua propriedade – assim como outras concessões paternalistas como o direito a roça de subsistência, desenvolvimento de atividades econômicas informais, etc. –, era um recurso freqüentemente utilizado pelos senhores objetivando se legitimarem moralmente frente ao plantel. Entretanto, no caso de Manoel, esta situação poderia apresentar o risco de levar à descoberta da situação ilegal do cativo de Manoel.

Ao ser perguntado se o Capitão Paula lhe tinha proibido de contar a alguém a maneira por que estava em sua Fazenda, o africano “respondeu que algumas vezes lhe dizia que não andasse poetando, e que tomasse cuidado”, numa clara postura de precaução¹⁴. Manoel complementa esta indagação afirmando que, apesar de estar sofrendo

“essas privações que referiu e a obrigação de trabalhar, sempre se julgou livre por que o era de fato por ser Africano, sem embargo de que algumas vezes foi castigado pelo Capitão Paula, e por sua senhora, sendo que o Capitão Paula era muito moderado em seus castigos”.

A documentação apresenta indícios inquestionáveis sobre o tratamento paternalista dispensado pelo Cap. Paula aos seus escravos. Os castigos infligidos

¹⁴ Conforme FIGUEIREDO, Candido. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, Vol. II, Lisboa, 1922, 3ª edição: *Poetaço*: o que faz maus versos. *Poetagem*: loquacidade. *Loquaz*: Que fala muito ou com facilidade; que produz grande rumor. Dessa forma, a expressão “andar poetando” provavelmente faz referência a impedir que Manoel falasse com loquacidade, o que poderia denunciá-lo de duas maneiras: uma, se ele contasse sua verdadeira história e outra, se o interlocutor percebesse na sua maneira de falar vestígios de “boçalidade” (africanidade).

aos seus cativos eram moderados e o testemunho de Manoel sugere que não fossem aplicados sem motivo¹⁵; tanto seus cativos os como libertos agregados podiam ter acesso ao cultivo de roça própria, e eram remunerados por trabalhos realizados aos domingos, dias que os escravos costumeiramente tinham “para si”; poderiam também possuir pequenos bens tais como cavalos, galinhas, etc.¹⁶; e alguns deles já haviam conquistado a alforria mediante cláusula de prestação de serviços.

As motivações para tais circunstâncias tornam-se claras quando Paula é indagado pelo agente da Justiça sobre como explicaria

“o fato de comprar por oito anos os serviços de um escravo ainda novo em idade, e sem motivo plausível para que ele respondente se mostrasse liberal ainda mais havendo a coincidência de ter esse Africano se portado mal fugindo de casa de seu senhor? Respondeu que (...) ele respondente tem por costume comprar por certo número de anos serviços de escravos sem ônus algum, como também por entender que durante esse tempo em que eles são obrigados a servir o fazem com mais vontade e proveito para seus senhores. (...)”

Fica evidente a opção do Cap. Paula por uma estratégia paternalista de domínio. Diversos estudos sobre a escravidão no Brasil já demonstraram que o sistema não teria se mantido por tanto tempo somente pelo uso da violência, fazendo-se necessário a articulação de mecanismos paternalistas de dominação (criadores de um certo consenso) que legitimassem moralmente os senhores frente aos cativos.

Variava, porém, o nível de articulação entre os elementos violência e paternalismo. No caso em questão, o Cap. Paula soube articular com grande destreza estes elementos e parecia gozar de uma sólida ascendência moral frente aos seus cativos, o que transpareceu dos depoimentos não só de Manoel como também de seus agregados.

¹⁵ Sobre o “castigo justo”, ver: LARA, Sílvia. *Campos da Violência*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

¹⁶ Não nos alongaremos aqui nos sentidos materiais e simbólicos de tais bens, que ao mesmo tempo que melhoravam o nível de vida dos escravos ampliavam a sua rede de mobilidade e, portanto, de sociabilidade.

A parte de todas estas revelações, o aspecto que mais nos chamou a atenção neste caso foi a afirmação feita pelo próprio Manoel de que pretendia se apresentar à Santa Casa de Porto Alegre pois “sabia que era livre, o que já em sua terra lhe diziam por que ele era meio ladino”.

Esta colocação nos remete obrigatoriamente para a discussão há algum tempo já ressaltada pela historiografia: a dimensão atlântica da escravidão e da própria cultura marítima.¹⁷

Manoel teve conhecimento, na própria África, da então recente ilegalidade do tráfico internacional de escravos. De alguma forma que os documentos não aludem, este africano já se relacionava com o universo lusitano atlântico. Talvez estivesse envolvido com atividades comerciais portuguesas na Costa da África, ou quem sabe até mesmo com o processo de escravização e comercialização de africanos.

O mais impressionante é que o desembarque de Manoel no litoral do RS deu-se apenas sete meses após a promulgação da Lei Euzébio de Queirós. Se levarmos em conta que o tempo médio de viagem entre o Brasil e a costa ocidental do continente africano era estimado em 35 dias, chega-se a conclusão que Manoel teve acesso a esta informação no máximo em cinco meses após sua oficialização, isso em um mundo onde as formas de comunicação (especialmente entre os continentes) eram extremamente lentas se comparadas aos dias de hoje¹⁸.

A agregação desta fonte com outros estudos talvez nos possibilite redimensionar o entendimento cultural no universo atlântico da época, ajudando a reconstruir a dimensão não só econômica, mas também cultural, do mundo atlântico, onde, juntamente com as mercadorias, circulavam pessoas, idéias, informações, expectativas, etc.¹⁹

Voltemos, porém, à trajetória de Manoel no Brasil. Este africano enfrentaria ainda um outro obstáculo inesperado em seu caminho rumo à liberdade. Ao longo dos anos em que trabalhou para Paula, Manoel afirma tê-lo questionado por duas vezes, se ainda não havia se esgotado o período de tempo a que estava obrigado a cumprir, ao que Paula sempre afirmava que ainda faltava algum tempo. As

¹⁷ GOMES, Flávio. *Experiências Atlânticas*. Passo Fundo, Editora da UPF, 2003.

¹⁸ Florentino (1997: 146) afirma ter verificado, para meados do século XIX, uma tendência à diminuição do tempo de travessia devido mudanças no padrão tecnológico dos barcos, bem como pelo incremento da participação de pequenas naus mais velozes pertencentes a traficantes não especializados.

¹⁹ Neste sentido, ver LINEBAUGH, Peter. Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, nº 6, 1984.

autoridades que investigavam a denúncia contra o Cap. Paula descobrem, porém, que Paula prolongou o cativeiro de Manoel para além do estabelecido inicialmente. Perícias feitas no recibo de liberdade apontaram a existência de rasuras que aumentavam em 3 anos o tempo que deveria prestar serviços!

Em 20 de novembro de 1861 Manoel é remetido para a Capital, e, “por ordem da Presidência da Província posto entre os que se acham ao serviço da Santa Casa da Misericórdia”²⁰. A partir deste momento não nos foi mais possível seguir sua trajetória de vida.

Considerações Finais

Como afirmou Beatriz Mamigonian (2002),

“Na fronteira dos estudos sobre os africanos na diáspora estão as reconstituições de trajetórias de vida. (...) Suas vidas ilustram as vidas de tantos outros que são em geral vistos só coletivamente, seja como números do tráfico, ou como massa de escravizados. (...) a reconstituição de trajetórias de vida de africanos antes anônimos permite vê-los na variedade de sua experiência e mudar o foco da historiografia que até então os vitimizou. O resgate da história dos africanos permite, antes de mais nada, mostrá-los como agentes da própria história”

Muitos outros africanos chegados ao Brasil juntamente com Manoel possivelmente viveram até a morte como cativos, e talvez nunca possamos resgatar suas vivências sob o jugo da escravidão²¹. Esperamos que o estudo do presente caso possa contribuir para o preenchimento desta lacuna.

²⁰ APERS, Processo-Crime, São Leopoldo, 1º Cível e Crime, Maço 58, Processo nº 2967.

²¹ Em setembro de 1868, por exemplo, o promotor de Santo Antonio da Patrulha, Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, comunica ao Presidente da Província, Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, ter requerido ao juiz municipal em exercício no termo de Conceição do Arroio “que procedesse às diligências recomendadas (...) a fim de verificar se os escravos africanos Joaquim (...) e Maria” foram importados ilegalmente para o Brasil, pois dessa forma deveriam ser colocados em liberdade. Estes africanos informaram ao promotor terem sido “desembarcados no lugar denominado Capão da Canoa (...) em companhia de muitos outros hoje pertencentes a diferentes senhores”. Através de correspondência oficial, o Presidente da Província “determina terminantemente” que o promotor ponha fim às diligências, provavelmente numa postura que visava encobrir o envolvimento de pessoas politicamente ou economicamente destacadas na região. Tudo indica que se tratava do mesmo

Neste sentido, a abordagem micro-analítica por nós proposta possibilita, diferentemente das abordagens quantitativa e serial, visualizar os agentes em seu cotidiano, inferindo seus padrões de comportamento e apreensão do mundo, as estratégias utilizadas, a diversidade de suas experiências e trajetórias, e verificar a existência de códigos culturais que, mesmo não sendo escritos, estão inscritos no social.

Acreditamos que a redução da escala de observação confira também maior protagonismo aos indivíduos, resgatando o papel da ação humana na história. Nos últimos anos, diversos estudos tem buscado destacar o papel tanto dos condicionantes como do fazer humano nos processos históricos.

Finalizamos afirmando estarmos cientes da dificuldade em encontrar fontes excepcionalmente ricas como esta que analisamos, onde em um único documento constam informações sobre dez anos da trajetória de um africano escravizado. Entretanto, cremos ser possível o desenvolvimento de pesquisas sobre a trajetória individual de populares e escravos, mediante o uso intensivo das fontes disponíveis tais como processos criminais, registros de nascimento, casamento, batismo e óbito, inventários *post-mortem*, testamentos, registros de compra e venda de escravos e ações de liberdade, etc.

Referências Bibliográficas:

BARCELLOS, Daisy Macedo de (et. al.). *Comunidade Negra de Morro Alto. Historicidade, Identidade e Territorialidade*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004. Série Comunidades Tradicionais.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: _____. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. (organização de Tomke Lask).

desembarque em que Manoel chegou ao Rio Grande do Sul (ver nota 7). Até onde sabemos, Joaquim e Maria continuaram cativos (AHRs, Justiça, Maço J-42).

BERLINK, Eudoro. *Compêndio de geografia do Rio Grande do Sul (1863)*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1963.

BERUTE, Gabriel Santos. Características dos escravos transportados para o Rio Grande de São Pedro (1788-1802). *Humanas*, Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, n. 26, 2003. p. 365-385.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *Usos e abusos da história oral*. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. p. 183-192.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês: o protocampesinato negro nas américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia. das Letras, 1990.

CONRAD, Edgard Robert. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Emília Viotti da. Experiência versus estruturas - novas tendências na história do trabalho e da classe operária na América Latina - O que ganhamos? O que perdemos. *História Unisinos*. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

_____. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DAVIS, Natalie Zemon. *O Retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

DESAN, Suzanne. Massa, comunidade e ritual na obra de E. P. Thompson e Natalie Davis. In: HUNT, Lynn. *A nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FLORENCE, Afonso Bandeira. Nem escravos, nem libertos: os “africanos livres” na Bahia. *Cadernos do CEAS*. N.º 121, maio/junho 1989, p..58-69.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro, Paz e Terra; Brasília, CNPq, 1988.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas esinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. Provas e Possibilidades à margem de “Il ritorno de Martin Guerre”, de Natalie Davis. *A Micro-História e Outros Ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

_____. O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989a.

_____; PONI, Carlo. O nome e o como: Troca desigual e mercado Historiográfico. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989b.

GOMES, Flávio dos Santos. Experiências transatlânticas e significados locais: idéias, temores e narrativas em torno do Haiti no Brasil Escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro: Sette Letras, v. 7, n. 13, julho de 2002.

_____. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo: UPF, 2003. Coleção Malungo: 7.

HUNT, Lynn. *A nova História Cultural*. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

LÉVI, Giovanni. *A Herança Imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *Usos e abusos da história oral*. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. p. 167-182.

LINEBAUGH, Peter. Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, nº 6, 1984.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “Do que ‘o preto mina’ é capaz: etnia e resistência entre africanos livres”, *Afro-Ásia* 24, 2000, pp; 71-95.

_____. *África no Brasil: mapa de uma área em expansão*. Não Publicado, versão 2002.

_____. O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Sílvia Hunold; MENDONÇA, Joseli. *Direitos e justiças: histórias plurais*. Ed. Unicamp. No prelo

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Boçais e Malungos em Terras de Brancos - o último desembarque de escravos nos arredores de Santo Antônio da Patrulha: 1852. In: BEMFICA, Coralia Ramos, e outros (Org.) *Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*. Porto Alegre: EST edições, 2000.

_____. Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. Sociabilidade cativa: o caso da colônia alemão de São Leopoldo/RS. In: *Anais do VII Encontro Estadual de História – História, Memória e Testemunho* – Pelotas/RS. Porto Alegre: ANPUH/RS, 2004.

_____. Um preto de nome Manoel: a trajetória de um africano “que sabia que era livre”. In: *Anais do VII Encontro Estadual de História – História, Memória e Testemunho* – Pelotas/RS. Porto Alegre: ANPUH/RS, 2004a.

REVEL, Jacques. (org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. Microanálise e construção do social. In: _____ (org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998a. p. 15-38.

_____. *A história ao rés-do-chão. Prefácio*. In: LÉVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000*.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Através de um prisma africano: uma abordagem no estudo da diáspora africana no Brasil colonial”. *Tempo: Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense*, Rio de Janeiro: Sette Letras, v. 6, n.º. 12, dez. 2001.

SCHMIDT, Benito Bisso. A biografia histórica: o “retorno” do gênero e a noção de “contexto”. In: GUAZZELI, Cesar A. B. (org.) *Questões de Teoria e Metodologia da História*. Porto Alegre: E. da Universidade/UFRGS, 2000.

SERNA, Justo; PONS, Anaclet. El ojo de la aguja. De qué hablamos cuando hablamos de microhistoria. In TORRES, Pedro Ruiz (ed.) *La Historiografía*. Madrid: Marcial Pons, 1993.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *Dom Obá II D'África, o Príncipe do Povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um rio chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África*. Rio De Janeiro: Nova Fronteira/E. UFRJ, 2003.

SLENES, Robert W. "Malungu, ngoma vem!": África coberta e descoberta do Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n.º 12, dez-fev/1991-1992, pp. 48-67.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Folclore, Antropologia e História Social. In: _____, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Ed. da Unicamp, 2001.

XAVIER, Regina. Biografando outros sujeitos, valorizando outra História: estudos sobre a experiência dos escravos. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.). *O Biógrafo: perspectivas interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2000.